

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTRARIA 1/2024 - DGTI/REITORIA/IFPB, de 31 de janeiro de 2024.**

**O DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso das atribuições, considerando o disposto na Portaria SEEXEC/MCTI nº 1.124 de 10 de novembro de 2022, e tendo em vista o art. 22 da Instrução normativa GSI/PR nº 1 de 27 de maio de 2020 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB).

Art. 2º A equipe será formada por quatro integrantes oriundos da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação do IFPB, sendo um servidor da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção de Redes (CIMR), designado Agente Responsável, outro servidor da Coordenação de Suporte Técnico (CST) , outro servidor da Coordenação de Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas (CDGS) além do atual Diretor da DGTI:

1. **Pedro Henrique Bezerra Ayres de Albuquerque** (matrícula 2887230) - Agente Responsável
2. **Giovanni Matias Cardial Ramos** - (matrícula 2887230);
3. **Jonas Pereira de Andrade Filho** (matrícula 1640399);
4. **Fábio de Albuquerque Silva** (matrícula 2086195);

§ 1º Ao Agente Responsável caberá estabelecer os procedimentos operacionais, gerenciar as atividades, distribuir tarefas para os integrantes da ETIR do IFPB, inclusive as de caráter proativo, e realizar a interlocução com o Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo - CTIR GOV.

§ 2º Aos integrantes da ETIR caberá receber, analisar, classificar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes cibernéticos, além de armazenar registros para formação de séries históricas como subsídio estatístico e exercer outras atividades que lhe forem acometidas no seu campo de atuação

(assinado eletronicamente)

Jonas Pereira de Andrade Filho (1640399)

Diretor substituto

DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Pereira de Andrade Filho, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 31/01/2024 15:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 525207  
Verificador: ae7fad37a4  
Código de Autenticação:

